# OFÍCIO Nº : 019/2020/CMCC

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Encaminhamento (FAZ)**

**DATA : 12 de maio de 2020**

Prezado Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, na pessoa de seu Presidente, vem por meio deste, à ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar seja realizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.740/2019 c/c artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fazendo a anulação parcial da rubrica 4.4.90.61, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para incluir o elemento de despesa nº 3.1.90.04 no mesmo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o intuito de suportar as despesas da Câmara Municipal com a contratação de uma servidora por tempo determinado, com vistas a suprir a licença médica da servidora Clementina Venâncio Moreira.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Edésio Eustáquio Avelar**

**Presidente da Câmara**

**Ao Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**DD. Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**